



PREFEITURA DE
CARNAÍBA
CUIDAR DAS PESSOAS É TRANSFORMAR O AMANHÃ

LEI MUNICIPAL Nº 1.183/2025

EMENTA: *Denomina os vestiários do Estádio José Malaquias dos Santos (O Beira Rio) de “Eraldo Maia de Oliveira” e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Carnaíba, **WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Vereadores decreta, e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado “Eraldo Maia de Oliveira” os vestiários do Estádio José Malaquias dos Santos (O Beira Rio).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Carnaíba, 26 de maio de 2025.

WAMBERG ANTONIO
GOMES
AMARAL:65315880478

Assinado de forma digital por
WAMBERG ANTONIO GOMES
AMARAL:65315880478
Dados: 2025.05.26 11:48:30 -03'00'

WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL

Prefeito

